

Projeto de Lei nº 3625, de 2025

Iniciativa: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (Lei das Organizações Criminosas); a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1999 (Estatuto da Criança e do Adolescente); a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999; para dispor sobre os crimes praticados por organizações criminosas no âmbito de grandes setores da economia; para criar medidas de prevenção e repressão de condutas criminosas praticadas por organizações criminosas; e para coibir práticas ilegais nos setores público e privado.

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 17/11/2025 - Comissão de Segurança Pública

Destino: -

Último estado: 27/11/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

17/11/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

27/11/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

17/11/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 18/11/2025 a 26/11/2025.
Perante a CSP.

17/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria será encaminhada à CSP e, posteriormente, à CCJ, esta em caráter terminativo, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno.
Poderá receber emendas perante a primeira comissão indicada no despacho, no prazo de cinco dias úteis, conforme dispõe o art. 122, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3625, de 2025

TRAMITAÇÃO

Prazo: de 18 a 26 de novembro de 2025.

Publicado no DSF Páginas 57-58 - DSF nº 198

21/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3625/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 24-42 - DSF nº 118

DOCUMENTOS

PL 3625/2025

Data: 21/07/2025

Autor: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3625/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal); a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (Lei das Organizações Criminosas); a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1999 (Estatuto da Criança e do Adolescente); a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999; para dispor sobre os crimes praticados por organizações criminosas no âmbito de grandes setores da economia; para criar medidas de prevenção e repressão de condutas criminosas praticadas por organizações criminosas; e para coibir práticas ilegais nos setores público e privado.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/07/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3625/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -